



RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 089/2023 **Processo n.º.: 90171/2021. Proponente:** IMPLAY TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 21.581.926/0001-98. **Objeto:** Trata-se do segmento Ação Cultural “FESTIVAL CANTA IMPERATRIZ - PALCO DA ARTE URBANA”, consiste na realização de evento na área central e comercial de Imperatriz na perspectiva de gerar um encontro criativo e cultural com artistas locais, empreendedores do comércio local, consumidores circulantes; reunindo vários segmentos culturais, como música, arte circense, artesanato, artes plásticas e fotografia, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** TERRA ZOO (VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA S.A), com raiz do CNPJ n.º 06.256.879, e HOT BEL COMERCIAL LTDA, com CNPJ n.º 02.871.155/0001-29. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 31/12/2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto n.º 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão, e o Sr. Francisco Rodrigues de Assis Junior, representante legal do proponente: Implay Tecnologia e Comunicação Eireli. **Data de assinatura:** 26/07/2023. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO N.º. 090/2023 **Processo n.º.: 178020/2022. Proponente:** SANTA TERESINHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.423.246/0001-00. **Objeto:** Trata-se do segmento Ação Cultural “AGITO CULTURAL”, consiste no oferecimento de atividades de cultura e lazer, atendendo da criança ao idoso, no propósito da inclusão social, disponibilizando ao público em geral atividades e brincadeiras lúdicas, oficinas, apresentações artísticas e culturais, em 04 (quatro) bairros/comunidades localizados na cidade de Bacabal/MA, conforme proposto no Plano de Trabalho. **Valor:** R\$ 299.678,50 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. **Patrocinador:** MERCADINHO CARONE LTDA, com raiz do CNPJ n.º 35.120.369/0001-12. **Vigência:** O Termo de Compromisso vigorará até o dia 31/12/2023, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal:** Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n.º 35.288 de 18 de outubro de 2019; e, Decreto n.º 38.018, de 1º de dezembro de 2022. **Assinam:** Sr. Yuri Arruda Milhomem – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão, e o Sr. Viktor Rojefap Fernandes Pinto, representante legal do proponente: Santa Teresinha Empreendimentos LTDA. **Data de assinatura:** 07/06/2023. **Yuri Arruda Milhomem Secretário de Estado da Cultura.**

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0029/2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.862/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA DE TIMON/MA; OBJETO: INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA (CJR) PARA A REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS EM SUAS DIVERSAS METODOLOGIAS, EM SALA COM ESSE FIM DESTINADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SALVO MANIFESTAÇÃO DE QUALQUER DAS PARTES PARA RESCINDI-LO. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023. **ASSINATURAS:** DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON/MA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

13º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 - EMAP, DE 07/03/2022, EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e na Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento n.º 001/2022-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestação de serviços odontológicos e prestação do serviço de perícia aos empregados da EMAP e seus dependentes, benefício constante no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, à Pessoa Jurídica: M & R Teixeira Odontologia Integrada LTDA, CNPJ N.º: 12.377.551/0001-58, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo n.º 02548/2023 de 11/08/2023. São Luís (MA), datado eletronicamente **Gilberto Oliveira Lins Neto**, Presidente da EMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023 – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.242-2023. OBJETO: “Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma dos Hospitais Antenor Abreu e Materno Infantil no Município de Pinheiro - MA”, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2023-SRP, em favor da empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.723.052/0001-26; Endereço: Rua do Cajueiro, n.º. 07-B, Ponta Grossa, Araçagy, São José de Ribamar - MA - CEP N.º 65.110-000. Itens Vencidos: 1 e 2. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 3.546.400,50 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos); Pinheiro - MA, 21 de junho de 2023. **Frederico Araújo Lobato** - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 125/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 110258/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, **Marcello Apolonio Duailibe Barros**, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Hospital da Ilha, unidade hospitalar administrada pela EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 38.890.258/0001-83, Representante Legal: **Luís Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º 680.791.763-53; Valor Total Contratado: **R\$ 4.324.967,16 (quatro milhões trezentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).** Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da assinatura do contrato; **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Naturezas das Despesas: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar.** Publique-se. São Luís - MA, 17 de agosto de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.